



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 170, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a análise de recurso para revisão da notas atribuídas no processo de avaliação de desempenho de servidor técnico administrativo.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23005.018437/2021-98, **RESOLVE:**

Art. 1º Acolher o Parecer nº 07, de 28 de outubro de 2021, da Comissão Permanente de Recursos e Títulos Honoríficos do Conselho Universitário da UFGD.

Art. 2º Dar provimento parcial ao recurso interposto pelo servidor Andreas de Almeida Moura, referente ao pedido de revisão das notas atribuídas no processo de avaliação de desempenho funcional, com a indicação de modificação das notas atribuídas para a nota 7,0 (sete) em todos os fatores de avaliação do desempenho funcional.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 04/11/2021

RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 191/2021 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.018437/2021-98)

(Assinado digitalmente em 08/11/2021 16:53)

LINO SANABRIA

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **191**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **08/11/2021** e o código de verificação: **294fa6edbd**